

OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020

OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
OP Centro Administrativo S.A. - Em Recuperação Judicial
Distrito Federal - DF

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **OP Centro Administrativo S.A. - Em Recuperação Judicial** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **OP Centro Administrativo S.A. - Em Recuperação Judicial**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional de investimento indireto controlado em conjunto

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 (b) às demonstrações contábeis, em razão do desequilíbrio contratual gerado por modificações unilaterais de escopo do Contrato de Concessão impostas pelo Poder Concedente, bem como da contínua manutenção da situação de inadimplência nas diversas frentes em que se encontra o Poder Concedente em relação a esse contrato, a Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. (“CENTRAD”), investimento indireto controlado em conjunto, apresenta excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 910.115 mil. Além disso, em que pese o processo de arbitragem instaurado pela investida, não há, até o momento, qualquer definição sobre a retomada e execução do Contrato de Concessão. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da investida. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Ênfases

Acordo Global da Novonor com as autoridades

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 (c) às demonstrações contábeis, em 1º de dezembro de 2016, a Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial “Novonor” (anteriormente denominada Odebrecht S.A. - Em Recuperação Judicial), na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do Acordo, praticados em benefício dessas empresas. A Novonor comprometendo-se a pagar, diretamente ou por intermédio de empresas de seu Grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em 23 anos, com parcelas anuais customizadas.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor celebrou o acordo de leniência com o Ministério da Transparência / Controladoria-Geral da União (CGU) e com a Advocacia-Geral da União (AGU), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal brasileiro e o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, de forma unânime, referendar o mesmo acordo de leniência.

A Administração, neste momento, entende que possíveis efeitos dos Acordos de Leniência e investigações em andamento não deverão afetar as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2020. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Realização do ativo financeiro da concessão da CENTRAD

A investida CENTRAD apurou e registrou, de acordo com os critérios estabelecidos no Contrato de Concessão, ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 1.180.788 mil. Contudo, em função dos aspectos já mencionados no parágrafo acima “**Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional de investimento indireto controlado em conjunto**”, a realização do ativo financeiro da concessão, registrado nas demonstrações contábeis da investida CENTRAD, depende dos desdobramentos e da conclusão da referida negociação. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial

Balço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	2020	2019
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	118	187	Empréstimos (Nota 8)	5.783	123.665
Tributos a recuperar	5	5	Fornecedores	87	27
Sociedades do Grupo Novonor (Nota 6 (a))	52	52	Obrigações sociais e trabalhistas	1	148
Adiantamento a terceiros	191	190	Outras contas a pagar	123	
	366	434		5.994	123.840
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Realizável a longo prazo		
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 6 (b))		3.051	Empréstimos (Nota 8)	5.113	
Sociedades do Grupo Novonor (Nota 6 (a))	1.297	87	Provisão para perdas em investimentos (Nota 7 (b))	527.444	
	1.297	3.138	Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 6 (c))	11.005	9.212
				543.562	9.212
Investimento (Nota 7 (b))		431.403	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) (Nota 9)		
	1.297	434.541	Capital social	68.367	68.367
			Reservas de lucros		233.556
			Prejuízos acumulados	(616.260)	
				(547.893)	301.923
Total do ativo	1.663	434.975	Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	1.663	434.975

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.6

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Operações continuadas		
Receita e despesas operacionais		
Gerais e administrativas (Nota 10)	(360)	(848)
Resultado de participação societária (Nota 7 (b))	<u>(962.231)</u>	<u>85.669</u>
Lucro (prejuízo) operacional	(962.591)	84.821
Resultado financeiro, líquido (Nota 11)	<u>112.775</u>	<u>(22.147)</u>
Lucro (prejuízo) do exercício	<u>(849.816)</u>	<u>62.674</u>
Lucro (prejuízo) básico por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação) (Nota 12)	<u>(23,94)</u>	<u>1,77</u>

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial
Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Reservas de lucros</u>				Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva especial	Reserva de lucros a realizar		
Em 1º de janeiro de 2019	68.367	8.193	37.675	125.014		239.249
Lucro do exercício					62.674	62.674
Destinação do resultado (Nota 9 (b))		3.134		59.540	(62.674)	
Em 31 de dezembro de 2019	<u>68.367</u>	<u>11.327</u>	<u>37.675</u>	<u>184.554</u>		<u>301.923</u>
Prejuízo do exercício					(849.816)	(849.816)
Absorção do prejuízo (Nota 9 (b))		(11.327)	(37.675)	(184.554)	233.556	
Em 31 de dezembro de 2020	<u>68.367</u>				<u>(616.260)</u>	<u>(547.893)</u>

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) do exercício	(849.816)	62.674
Ajustes:		
Juros sobre empréstimo e custo de transação (Nota 8)	(112.769)	22.168
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 7 (b))	962.231	(85.669)
	<u>(354)</u>	<u>(827)</u>
Variação dos ativos e passivos:		
Sociedades do Grupo Novonor	(1.210)	(52)
Tributos a recuperar		57
Adiantamento a terceiros	(1)	1
Fornecedores e outras contas a pagar	183	27
Obrigações trabalhistas e tributárias	(147)	148
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(1.529)</u>	<u>(646)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao investimento	(333)	
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 6 (a))		(1.967)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(333)</u>	<u>(1.967)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 6 (b))	1.793	1.589
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	<u>1.793</u>	<u>1.589</u>
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(69)	(1.024)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>187</u>	<u>1.211</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>118</u>	<u>187</u>

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais

A OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Distrito Federal, constituída em 23 de setembro de 2013, inicialmente sob a denominação de Centrad Participações S.A., que tem como objeto social a participação no capital social de outras sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, e podendo exercer as atividades do seu objeto social no país ou no exterior, seja diretamente, através de subsidiárias, ou através de participação no capital de outras sociedades.

A Companhia é controlada diretamente pela Odebrecht Properties Parcerias S.A.- em Recuperação Judicial (“OP Parcerias”), e é parte integrante do Grupo Novonor (“Grupo”), anteriormente denominado Grupo Odeberecht.

A Companhia é investidora direta da CENTRAD Holding S.A. (“CENTRAD Holding”), através do controle compartilhado com a Via Engenharia S.A.- em Recuperação Judicial (“VIA”), e investidora indireta da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD (“CENTRAD”).

O contrato de concessão da investida indireta CENTRAD foi assinado em 8 de abril de 2009, mediante licitação pública regida pelo Edital de Concorrência nº 01/2008 em regime de Parceria Público-Privada (“PPP”).

A CENTRAD tem sua sede no Distrito Federal e detém o contrato de concessão com o Governo do Distrito Federal (“GDF”), cujo objeto é a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração, direta e indireta, integrantes da estrutura administrativa do GDF.

O prazo de vigência do contrato é de 22 anos, contados a partir do início das obras, e o prazo de exploração da operação e manutenção é de 21 anos, considerando o início da operação. Até 31 de dezembro de 2018, foi efetuada a entrega parcial de 31,41% (não auditado) referente à FASE I do empreendimento.

O Centro Administrativo do Distrito Federal (“CADF”) encontra-se com cerca de 97% (noventa e sete por cento) de avanço físico das obras concluídas, sendo que os 3% (três por cento) restantes aguardam a aprovação e assinatura de aditivo ao Contrato de Concessão em razão do pedido unilateral de alteração de escopo promovido pelo Poder Concedente. Adicionalmente, o Poder Concedente está avaliando as medidas necessárias que possibilitarão o início da ocupação do Centro Administrativo.

(a) Recuperação judicial do Grupo Novonor

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com suas controladoras OPP, Odebrecht Properties Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“OPINV”), Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”) (anteriormente denominada Odebrecht S.A. – em Recuperação Judicial), ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e outras empresas do Grupo (“Recuperandas”), ajuizaram, pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05 (“Juízo da RJ”). Frente ao vencimento de dívidas e ocorrência de fatos imprevisíveis, a administração da Novonor, com autorização do acionista controlador, concluiu que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial se tornou a medida mais adequada para possibilitar o prosseguimento do seu processo de reestruturação financeira de forma coordenada, segura, transparente e organizada.

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As empresas do Grupo Novonor em recuperação continuam mantendo normalmente suas atividades, com acompanhamento por um administrador judicial nomeado pelo juízo da RJ. Em 18 de junho de 2019, foi deferido o processamento da recuperação judicial, que teve como principais efeitos a suspensão de todas as ações e execuções em face das Recuperandas e o início do prazo legal para que a empresa apresentasse uma proposta de plano de recuperação.

Em 26 de agosto de 2019, as Empresas em Recuperação Judicial apresentaram versão preliminar do plano de recuperação judicial, assim como laudo econômico-financeira e de avaliação de bens e ativos.

Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor e de outras 11 empresas controladas ou controladoras, não incluindo a Companhia e sua controladora direta OP Parcerias, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 3 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 15 de outubro de 2020, em Assembleia Geral de Credores o plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado por 66,67% dos credores de Créditos de classe III. Na mesma assembleia o plano de recuperação da sua controladora OP Parcerias foi aprovado por 75% dos credores de Créditos de Classe III e 100% dos credores de Crédito de Classe IV.

Em 18 de dezembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, os planos de recuperação da Companhia e de sua controladora OP Parcerias, respectivamente, foram homologados pelo juízo da recuperação judicial.

De acordo com o plano aprovado, a proposta apresentada para reestruturação das dívidas da Companhia, considera:

Créditos Quirografários

Os credores quirografários serão pagos da seguinte forma:

Opção A – Até R\$ 5 após 12 meses da data de homologação do plano de recuperação judicial, corrigido pela Taxa Referencial (“TR”) da data do pedido de recuperação Judicial até a data do efetivo pagamento. A escolha desta opção implica na quitação do crédito

Opção B – Pagamento diferido com amortizações sempre que o caixa para distribuição exceder R\$ 200, sendo a conferência realizada a cada 2 meses e a primeira parcela é devida no 10º dia após a homologação do plano de recuperação judicial.

Ademais, existe a previsão de amortizações extraordinárias com 100% dos recursos recebidos de investidas nos primeiros 4 anos e 90% dos recursos recebidos de investidas após 4 anos, sendo o pagamento realizado 10 dias após os recebimentos.

Os credores quirografários que optem pela Opção B terão o crédito corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) até 14 anos após a aprovação do plano de recuperação judicial, após essa data o crédito será corrigido pela TR até o prazo máximo de 25 anos. Os credores que tiverem seus créditos quitados antes do vencimento terão direito a Bônus Variável, correspondente a diferença entre o CDI e a correção supracitada.

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Créditos intercompany

O valor líquido dos Créditos *intercompany* poderá ser convertido em capital social da respectiva Recuperanda devedora. As partes poderão oportunamente convencionar formas alternativas de extinção desses Créditos *intercompany*, observados sempre os procedimentos e legislação aplicáveis e o disposto neste Plano, desde que sem impacto de caixa e sem qualquer tipo de desembolso pelas Recuperandas para liquidação dos créditos e observando a estrutura mais adequada sob a perspectiva societária, tributária e comercial.

(b) Perspectivas econômicas e fatos relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 5.628 (2019 - R\$ 123.406). Em 2019 essa situação era devido ao vencimento antecipado do empréstimo em decorrência do processo de recuperação judicial do Grupo. A Administração entende que a situação de liquidez da Companhia foi regularizada com a aprovação do plano de recuperação judicial e o consequente reperfilamento da dívida. Consequentemente, o saldo de empréstimos no passivo circulante já foi liquidado, conforme comentários na nota 13.

CENTRAD

Em 31 de dezembro de 2020, a CENTRAD apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 910.115 (2019 - R\$ 665.738) em função do cenário de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de PPP. A Administração, o Poder Concedente e os financiadores negociam a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte. A construção dessa solução se dará, obrigatoriamente, com a participação dos três entes envolvidos, considerando que a situação apresentada é devido à ausência de pagamentos pelo Poder Concedente.

A CENTRAD tem cumprido com todas suas obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Administrativa assinado com o GDF. Entretanto, em razão do desequilíbrio contratual gerado por modificações unilaterais de escopo impostas pelo Poder Concedente, bem como da contínua manutenção da situação de inadimplência em diversas frentes em que se encontra o Poder Concedente no âmbito do Contrato de Concessão, a CENTRAD ingressou, em 25 de maio de 2017, com requerimento de instauração de arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), o qual foi extinto sem análise do mérito dos pleitos da CENTRAD após o GDF ingressar com ação judicial para questionar a validade da cláusula de arbitragem do contrato, ação essa que segue em discussão no Poder Judiciário. Atualmente existem ações judiciais e administrativas iniciadas pela CENTRAD, GDF, Ministério Público e Financiadores do contrato que discutem aspectos relacionados ao contrato de concessão e aos próprios instrumentos de financiamento da concessão, incluindo eventual nulidade do Contrato de PPP.

Apesar de retrocessos na agenda de solução consensual das controvérsias que cercam o CADF, inclusive em função da atual pandemia global do novo Coronavírus, a CENTRAD, GDF e Financiadores discutem a conveniência de que o empreendimento, com a primeira fase do projeto concluído desde 2014 e com um avanço físico de cerca de 97%, seja ocupado pelo GDF e uma solução negociada definida para equacionar as pendências associadas ao contrato de concessão, incluindo direitos da CENTRAD e Financiadores. Tal ocupação não representaria qualquer modalidade de extinção do Contrato, que segue com seu objeto possível e hígido, mas, apenas e tão somente, uma providência que busca propiciar ao GDF condições para sua futura ocupação, sendo que a CENTRAD seguirá com seus pleitos sendo negociados em relação aos valores devidos pelo Contrato de Concessão.

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O desequilíbrio da concessão e o cenário de recuperação judicial de suas controladoras fez com que a CENTRAD notificasse o GDF ao longo de 2020 quanto à dificuldade de seguir com a guarda/manutenção do CADF e necessidade de que o GDF otimizasse as tratativas em torno da solução negociada das controvérsias do CADF.

No exercício de 2020, não obstante a priorização do GDF no combate aos efeitos da pandemia do Coronavírus (Nota 1 (d)), a Administração da CENTRAD identificou o esvaziamento da agenda de negociações por parte do poder concedente.

Diante de tal cenário, a Administração da CENTRAD entende que houve um retrocesso nos avanços anteriormente obtidos nas negociações de solução ao contrato de PPP. Razão pela qual suspendeu o reconhecimento da receita de atualização do ativo financeiro, bem como reavaliou a expectativa de realização do saldo do ativo financeiro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a CENTRAD reconheceu um ajuste de *impairment* no montante de R\$ 1.707.130 sobre o saldo do ativo financeiro da concessão.

(c) Acordo Global da Novonor com as autoridades

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem S.A. (“Braskem”), que celebrou acordo individual. Neste Acordo a Novonor, na qualidade de controladora, se compromete a pagar, diretamente ou por intermédio de outra empresa de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em 23 anos.

O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando ainda o Grupo Novonor a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior.

Cabe, ainda ressaltar, que em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF se comprometeu a não propor ações de natureza cível e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias objeto do Acordo, não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da Novonor, e suas controladas.

Ainda em cumprimento aos termos do acordo de leniência, a Novonor vem negociando a adesão de entes do Ministério Público, dos municípios e dos estados ao Acordo de Leniência com o MPF e/ou acordos de leniência individuais. Do valor total global do acordo, supramencionado, serão deduzidos os valores das indenizações aos entes lesados (estados e municípios). No entanto, é importante ressaltar que os entes possuem autonomia funcional e poderão discordar dos valores a eles atribuídos para a celebração dos acordos.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor e suas controladas assinaram o Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado de forma unânime pelo plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), mediante o qual serão extintas as ações improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar, em vinte e dois anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, valor esse que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF.

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No âmbito de suas operações no exterior, determinadas controladas da Novonor seguem com o propósito de alcançar um entendimento junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração / leniência. Até o presente momento, no âmbito do Grupo Novonor, já foram firmados acordos com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru, além das autoridades americanas, suíças e brasileiras.

(d) Efeitos econômico-financeiros da COVID-19 nas Demonstrações Financeiras

A administração da Companhia ressalta que vem acompanhando as notícias sobre os impactos econômicos provindos da pandemia do novo Coronavírus (COVID- 19), em especial ao mercado brasileiro.

A Companhia não identificou impactos na mensuração de seus ativos e passivos em 2020 diretamente atribuíveis a pandemia do Coronavírus, mas reforça que se mantém empenhada em fornecer condições de segurança aos seus empregados e parceiros, mantendo seus clientes e fornecedores tempestivamente informados de quaisquer medidas que os possam impactar, cabendo informar que todas as medidas de prevenção sanitária recomendadas pelas autoridades foram adotadas nos seus processos de funcionamento.

Essencialmente os impactos materiais nos resultados operacionais futuros da investida CENTRAD, sua posição financeira e liquidez no exercício de 2021 tem sua matriz na definição pelo Poder Concedente – o Governo do Distrito Federal - quanto à efetivação do contrato da Parceria Público Privada que originou o projeto Centro Administrativo do Distrito Federal, condicionada à entrega do CADF ao GDF (Nota 1 (b)).

Esse contexto de indefinição, de natureza contratual e institucional, não traz consigo vínculo direto e explícito com os efeitos da pandemia, dado que não foram colocados em pauta nas tratativas com o GDF como obstáculo para a entrega do CADF. Por óbvio, essa indefinição pressiona negativamente a situação financeira da Companhia, na medida em que ela é responsável, por força contratual, pela gestão da conservação e manutenção do Centro Administrativo, aí incluídos os custos respectivos.

(e) Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 18 de agosto de 2021.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do lucro líquido nos exercícios apresentados, razão pela qual não foi apresentada a demonstração do resultado abrangente.

2.2. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Instrumentos financeiros

2.3.1. Ativos Financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são reconhecido inicialmente pelo valor justo da operação e subsequentemente pode ser classificado como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

(b) Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros como mensurados ao custo amortizado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem Caixa e equivalente de caixa (Nota 5), Mútuos (Notas 6 (c)) e Sociedade do Grupo Novonor (Nota 6 (a)).

2.3.2. Passivos Financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros da Companhia incluem Empréstimos (Nota 8) e Fornecedores e Outras contas a pagar.

2.4. Investimentos controlados em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes.

Os investimentos em controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de sua controlada em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma controlada em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto.

As políticas contábeis da controlada em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.5. Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”)

Referem-se aos recursos enviados às investidas e recebidos das controladoras, para posterior capitalização de capital. O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros.

2.6. Sociedades do Grupo Novonor

Refere-se a transações, financeiras ou não, realizadas com empresas do Grupo Novonor que originem um direito de receber caixa ou outro instrumento financeiro.

2.7. Mútuos

Refere-se a contratos de mútuo realizados com empresas ligadas, possuem data de vencimento definida e podem ser remunerados ou não de acordo com o instrumento celebrado entre as partes.

2.8. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

Refere-se a valores capitados, junto à instituição financeira, para financiamento da implantação do CADF pela CENTRAD.

2.9. Novos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis

(i) Revisadas e vigentes

A Companhia revisou e aplicou no exercício de 2020 as normas e alterações vigentes para período anual iniciando em ou após 1º de janeiro de 2020.

- Alterações à IFRS 3 Definição de um Negócio

- Alterações às IFRS 7, IFRS 9 e IAS 39 (CPC 40(R1), CPC 48 e CPC 38, respectivamente), Reforma da taxa de juros de referência (Fase 1)

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Alterações às IAS 1 e IAS 8 (CPC 26(R1) e CPC 23, respectivamente), Definição de Material
- Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida em 29 de março de 2018 (CPC 00(R2))
- Alterações à IFRS 16 (CPC 06(R2)), Concessões de aluguel relacionadas à Covid-19

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(ii) Revisadas e não vigentes

A Companhia revisou as normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas que não ainda estão em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- Alterações ao IAS 1 (CPC 26(R1)): Classificação de passivos como circulante ou não circulante
- IFRS 9 (CPC 48), Instrumentos Financeiros - Taxas no teste dos “10 por cento” para desreconhecimento de passivos financeiros.
- Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (CPC48, CPC 38, CPC 40(R1), CPC 11 e CPC 06(R2), respectivamente), Reforma da taxa de juros de referência (Fase 2)

3. Gestão de risco financeiro

3.1. Fatores de risco financeiro

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, sociedades do grupo Novonor, empréstimos e contas a pagar a fornecedores, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações

(a) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A Companhia possui e segue políticas financeiras que definem as diretrizes para o gerenciamento de riscos. Nos termos dessas políticas, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa e na liquidez de suas operações.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente e é decorrente de caixa e equivalentes de caixa.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas, de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Risco com taxas de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perda por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras dos empréstimos.

3.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de endividamento podem ser assim sumariados:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Total de empréstimos (Nota 8)	10.896	123.665
Menos caixa e equivalente de caixa (Nota 5)	(118)	(187)
Dívida líquida	<u>10.778</u>	<u>123.478</u>
Total do patrimônio líquido	<u>(547.893)</u>	<u>301.923</u>
Total do capital	<u>(537.115)</u>	<u>425.401</u>
Índice de alavancagem financeira - %	<u>N/A</u>	<u>29</u>

4. Instrumentos financeiros por categoria

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Custo amortizado		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	118	187
Sociedades do Grupo Novonor (Nota 6 (a))	1.349	139
	<u>1.467</u>	<u>326</u>
Custo amortizado		
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos (Nota 8)	10.896	123.665
Fornecedores	87	27
Outros contas a pagar	123	
	<u>11.106</u>	<u>123.692</u>

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos	2	5
Aplicações financeiras (i)	<u>116</u>	<u>182</u>
	<u>118</u>	<u>187</u>

- (i) Aplicação financeira de curto prazo e alta liquidez, prontamente conversível em caixa, remunerada à 75% (2019 – 75%) do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

6. Partes relacionadas

(a) Sociedades do grupo Novonor

A Companhia possui o montante de R\$ 1.210 a receber da investida Centrad Holding referente ao contrato de mútuo firmado em 16 de dezembro de 2020.

(b) AFAC - Ativo

Movimentação de AFAC da Companhia com sua investida Centrad Holding em 2020 e 2019:

	<u>Saldo no início</u> <u>do exercício</u>	<u>Adições</u>	<u>Capitalização</u>	<u>Saldo no final</u> <u>do exercício</u>
31 de dezembro de 2020	<u>3.051</u>	<u>333</u>	<u>(3.384)</u>	<u></u>
31 de dezembro de 2019	<u>1.084</u>	<u>1.967</u>	<u></u>	<u>3.051</u>

Em 15 de junho de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da investida Centrad Holding em R\$ 6.768.

(c) AFAC- Passivo

Durante o exercício de 2020, a Companhia recebeu recursos da acionista OP Parcerias no montante de R\$ 1.793 (2019 R\$ 1.589). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta o saldo de AFAC

R\$ 11.005, sendo R\$10.638 da acionista OP Parcerias e R\$ 367 da CNO S.A (“CNO”).

	<u>Saldo no início</u> <u>do exercício</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldo no final</u> <u>do exercício</u>
OP Parcerias	8.845	1.793	10.638
CNO	367		367
31 de dezembro de 2020	<u>9.212</u>	<u>1.793</u>	<u>11.005</u>
31 de dezembro de 2019	<u>7.623</u>	<u>1.589</u>	<u>9.212</u>

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Investimento

(a) Informações sobre a investida

	Quantidade de ações possuídas		Participação direta (%)		Patrimônio líquido (passivo a descoberto)		Lucro (prejuízo) do exercício	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Centrad Holding	96.087.996	92.703.695	50	50	(1.055.260)	862.806	(1.924.462)	171.339

(b) Movimentação do investimento

	Saldo no início do exercício	Adição	Equivalência patrimonial	Saldo no final do exercício
Investimentos				
Centrad Holding	431.403	3.384	(434.787)	
Subtotal	431.403	3.384	(434.787)	
Provisão para perdas em investimentos				
Centrad Holding			(527.444)	(527.444)
Subtotal			(527.444)	(527.444)
Em 31 de dezembro de 2020	431.403	3.384	(962.231)	(527.444)
Em 31 de dezembro de 2019	345.734		85.669	431.403

8 Empréstimos

Refere-se a empréstimo junto a RB Capital. Em 18 de junho de 2019, com o deferimento do pedido de recuperação judicial do Grupo (Nota 1 (a)), a Companhia reconheceu o vencimento antecipado do empréstimo e, conseqüentemente, vinha reconhecendo no resultado do exercício os encargos e mora decorrentes do vencimento da dívida além de classificar a totalidade do saldo no passivo circulante.

Em 31 de dezembro 2020 foi reconhecido o impacto da reestruturação do passivo financeiro, como resultado da homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia ocorrido em 18 de dezembro de 2020. Conforme descrito na nota 1(a) de acordo com o plano aprovado, a proposta apresentada para reestruturação da dívida da Companhia considera que os credores quirografários que optaram pela Opção B terão o crédito corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) até 14 anos após a aprovação do plano de recuperação judicial, após essa data o crédito será corrigido pela TR até o prazo máximo de 25 anos. O valor listado da dívida de R\$ 136.790, em junho de 2019, passou a ser corrigida pelo IPCA e tem novo vencimento em 2045.

O saldo atualizado da dívida, com base no valor presente após as novas condições de remuneração e prazo de vencimento, considerando a taxa de desconto de 15,64%, líquido dos custos de transação, em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 10.896.

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Movimentação

	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	123.665	101.497
Juros provisionados (Nota 11)	185.101	22.018
Amortização do custo de transação (Nota 11)	123	
Ajuste a Valor Presente (Nota 11)	(297.993)	150
Saldo em 31 de dezembro	10.896	123.665
Passivo circulante	5.783	123.665
Passivo não circulante	5.113	

(ii) Garantias

A Companhia deverá constituir como garantia à favor da Securitizadora penhor em primeiro grau da totalidade das ações emitidas por ela e cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da titularidade pela devedora da conta corrente ("Conta Vinculada"), onde deverão ser depositados os valores necessários aos pagamentos a serem efetuados no âmbito do Contrato ("Cessão Fiduciária de Conta").

9 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro, o capital social e a composição acionária da Companhia estão representados conforme a seguir:

	2020			2019		
	Capital	Ações	Participação (%)	Capital	Ações	Participação (%)
Acionistas						
OP Parcerias	64.949	33.725.000	95	64.949	33.725.000	95
CNO	3.418	1.775.000	5	3.418	1.775.000	5
	68.367	35.500.000	100	68.367	35.500.000	100

(b) Reserva de lucro

De acordo com o estatuto social, as importâncias apropriadas às reservas de lucros são determinadas como descrito abaixo:

(i) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. Em 31 de dezembro de 2020, a reserva legal foi utilizada para absorver prejuízo do exercício.

(ii) Reserva especial

De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido, ajustado em consonância com a legislação em vigor. Entretanto, e na prerrogativa do artigo 176 parágrafo 3, conforme orçamento da Companhia a Administração pode propor a retenção dos dividendos mínimos obrigatórios a título de reserva especial. Em 31 de dezembro de 2020, a reserva especial foi utilizada para absorver prejuízo do exercício.

OP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída com base em lucros não realizados, de acordo com o artigo 197 da Lei das sociedades por ações, cuja realização futura se dará nos termos da legislação pertinente. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizou a reserva de lucros a realizar para absorver o prejuízo do exercício.

10 Despesas gerais e administrativas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas com pessoal	(248)	(687)
Serviços de terceiros	(103)	(147)
Outras despesas	(9)	(14)
	<u>(360)</u>	<u>(848)</u>

11 Resultado financeiro, líquido

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas financeiras		
Receita de equivalente de caixa	12	19
Ajuste de valor presente (Nota 8)	297.993	5
	<u>298.005</u>	<u>24</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e amortização do custo de transação (Nota 8)	(185.224)	(22.168)
Impostos sobre operações financeiras	(6)	(3)
	<u>(185.230)</u>	<u>(22.171)</u>
	<u>112.775</u>	<u>(22.147)</u>

12 Lucro (prejuízo) por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro, atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício atribuível aos acionistas da sociedade titulares de ações o	(849.816)	62.674
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	35.500	35.500
Lucro (prejuízo) básico por ação - em reais	<u>(23,94)</u>	<u>1,77</u>

13 Eventos Subsequentes

Em 03 de fevereiro de 2021, a OP Parcerias realizou, com excedente de caixa para distribuição, pagamentos aos credores listados em seu Plano de Recuperação Judicial, como garantidor das dívidas da Companhia e da CENTRAD. Foram pagos os valores de R\$ 5.783 referentes ao financiamento da Companhia junto a RB Capital e os valores de R\$ 703 e R\$ 3.796 referentes as debêntures e financiamento da CENTRAD junto ao Santander e a Caixa Econômica Federal, respectivamente.

* * *